

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE ANÇÃ** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Miguel Ângelo dos Santos Veloso
<b>Suplente</b>	Diogo Pratas Maia
<b>Secretário</b>	Rui Daniel Oliveira Cortez
<b>Escrutinador</b>	Carolina Ramos Parreiral
<b>Escrutinador</b>	Tiago José Leitão de Oliveira

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Jorge Manuel da Silva Amaral
<b>Suplente</b>	Edgar Filipe Borges Abreu
<b>Secretário</b>	Carla Margarida Rodrigues Veloso
<b>Escrutinador</b>	Liliana Isabel Ferreira Malva
<b>Escrutinador</b>	Beatriz Pinto Gante da Silva Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

  
(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE CADIMA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Augusto Jorge Gil Gaspar
<b>Suplente</b>	Olga Maria Costa Gonçalo
<b>Secretário</b>	Joana Maria da Cruz Branco
<b>Escrutinador</b>	Beatriz Barreto Soles
<b>Escrutinador</b>	Eduardo Luís Melo Gomes

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Tito Luís Barreto Monteiro
<b>Suplente</b>	Mónica Maria Santos Varanda
<b>Secretário</b>	Bárbara Eunice Gaudêncio da Silva
<b>Escrutinador</b>	Carlos Elísio de Jesus Veiga
<b>Escrutinador</b>	Filipe Manuel Carneirinha Mendes de Jesus

### Secção de voto n.º 3

<b>Presidente</b>	Ana Filipa de Oliveira Melo Cruz
<b>Suplente</b>	Ricardo António da Cruz Marto
<b>Secretário</b>	Paula Cristina Fonseca Mendes Silvestre
<b>Escrutinador</b>	Maria Alice Pereira Leitão
<b>Escrutinador</b>	Carlos José Almeida Pereira

...Continua

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

...Continuação

Secção de voto n.º 4

Presidente	Joaquim José de Figueiredo Bolito
Suplente	José Paulo Matias Ranhel
Secretário	Francisco José Pereira Monteiro
Escrutinador	Daniela Filipa Pereira Cabral
Escrutinador	Henrique de Oliveira Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

**AL-8**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE CANTANHEDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Graça Maria de Oliveira Rocha
<b>Suplente</b>	Pedro Filipe Oliveira Rodrigues
<b>Secretário</b>	Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado
<b>Escrutinador</b>	Guilherme Bronze Figueiredo
<b>Escrutinador</b>	Michael Carlos Branco Marques

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Artur Jorge Dias Carvalhinho
<b>Suplente</b>	Mafalda Blanco da Conceição Gaspar da Cruz
<b>Secretário</b>	Ana Rita Andrade Neto Santos
<b>Escrutinador</b>	Ana Beatriz Varela Pessoa
<b>Escrutinador</b>	Sónia Cristina Cação de Matos

### Secção de voto n.º 3

<b>Presidente</b>	Sérgio Paulo da Silva Carvalho
<b>Suplente</b>	Rogério Paulo Simões Marques
<b>Secretário</b>	Luís Miguel Cruz Pato
<b>Escrutinador</b>	Maria Isabel Santos Maçãs Teixeira Roque
<b>Escrutinador</b>	Catarina João Freire de Melo

### Secção de voto n.º 4

<b>Presidente</b>	Joana Inês de Jesus Seabra Malta
<b>Suplente</b>	Jacinto Marques da Costa
<b>Secretário</b>	Ana Cristina Pato Clemente
<b>Escrutinador</b>	Ana Elisabete Sousa Gomes
<b>Escrutinador</b>	Daniela Filipa Rodrigues dos Santos

...Continua

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

...Continuação

Secção de voto n.º 5

<b>Presidente</b>	José António da Costa Vieira
<b>Suplente</b>	Ana Teresa Maçãs da Silva
<b>Secretário</b>	Luís Miguel Barradas Almeida
<b>Escrutinador</b>	Pedro Daniel Pereira Cupido
<b>Escrutinador</b>	Fábio Miguel da Conceição Almeida

Secção de voto n.º 6

<b>Presidente</b>	Maria João Martins da Silva Gaspar
<b>Suplente</b>	Luiz de Oliveira Marques
<b>Secretário</b>	Ana Margarida da Costa Queirós de Almeida
<b>Escrutinador</b>	Maria de Fátima Faria Gaspar Negrão
<b>Escrutinador</b>	Rui Pedro da Silva Gomes

Secção de voto n.º 7

<b>Presidente</b>	Delfina Maria de Jesus Oliveira
<b>Suplente</b>	Pedro André de Oliveira Lopes
<b>Secretário</b>	Carlos Miguel Lourenço Lima
<b>Escrutinador</b>	Susana Pessoa Catarino
<b>Escrutinador</b>	Patrícia Alexandra Capelas Correia

Secção de voto n.º 8

<b>Presidente</b>	Cecília Maria Mendes de Oliveira
<b>Suplente</b>	José Nogueira Torres
<b>Secretário</b>	Soraia Isabel Pessoa da Cruz
<b>Escrutinador</b>	Sandra Cristina Sousa Gomes
<b>Escrutinador</b>	Isabel Maria Martins Simões

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

  
(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DA POCARIÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Jorge Humberto Pessoa Baptista
<b>Suplente</b>	Preciosa Lagoas da Silva
<b>Secretário</b>	Fernando Manuel de Jesus da Silva
<b>Escrutinador</b>	Sandra Isabel de Almeida Lourenço
<b>Escrutinador</b>	Ana Margarida Matos Rocha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE CORDINHÃ** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana
<b>Suplente</b>	Acácio Veloso Almeida
<b>Secretário</b>	Flávia Daniela dos Santos Neto
<b>Escrutinador</b>	Maria Miguel Cadima Oliveira
<b>Escrutinador</b>	Ana Patrícia Dinis Grilo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

Presidente	Tânia Raquel Jesus Almeida
Suplente	Ana Teresa Oliveira Vieira
Secretário	Carlos Manuel Alfaiate Miraldo
Escrutinador	Mariana Dias Libório
Escrutinador	João António Miraldo da Cruz

### Secção de voto n.º 2

Presidente	Ângela Raquel Abrantes da Costa
Suplente	Maria Susana Maia de Oliveira Seabra
Secretário	Constança Leal Dias
Escrutinador	João Filipe Lourenço Martins
Escrutinador	Mauro Alexandre Catarino Ferreira

### Secção de voto n.º 3

Presidente	Tânia Marlene Miraldo Mendes
Suplente	Ana Luísa Félix Reste
Secretário	Valter José dos Santos Simões
Escrutinador	Lara Oliveira Seabra
Escrutinador	Carolina da Conceição Ferro

...Continua

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

...Continuação

Secção de voto n.º 4

Presidente Vera Lúcia Ramos da Silva

Suplente Ana Catarina Oliveira Nunes

Secretário Maria Adelaide Ferreira de Sousa

Escrutinador Catarina dos Santos Fernandes

Escrutinador Juliana da Silva Cavadas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

**AL-8**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE FEBRES** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	António Manuel Santos Silva
<b>Suplente</b>	Gonçalo Emanuel Branco Gaspar
<b>Secretário</b>	Anabela da Cruz Dias
<b>Escrutinador</b>	Cristina Maria Mendes Pereira
<b>Escrutinador</b>	Sebastião Rocha Reis Vasconcelos Mota

### Secção de voto n.º 2

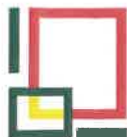
<b>Presidente</b>	Ricardo André Miranda Ramos
<b>Suplente</b>	Luís Miguel Curto Cardoso
<b>Secretário</b>	Daniela Filipa Miguéis da Cruz
<b>Escrutinador</b>	Simão Pedro Simões Serrada de Almeida Cera
<b>Escrutinador</b>	Dora Cristina Negrão Torres

### Secção de voto n.º 3

<b>Presidente</b>	Nuno Miguel Jorge da Cruz
<b>Suplente</b>	Carla Patrícia Rodrigues dos Santos
<b>Secretário</b>	Rute Isabel de Oliveira Faria
<b>Escrutinador</b>	Rodrigo Maria Lourenço Silva
<b>Escrutinador</b>	Fábio Emanuel Rocha

...Continua

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação



...Continuação

Secção de voto n.º 4

Presidente	Catarina Isabel Neto Façanha
Suplente	André Pereira Batista
Secretário	Anabela Marques Dias
Escrutinador	Diogo Filipe Cabral Cruz
Escrutinador	Pedro Miguel Miranda da Cruz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE MURTEDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Anabela Reste Pato
<b>Suplente</b>	Vítor Manuel Marques de Campos
<b>Secretário</b>	Mafalda Silva Machado
<b>Escrutinador</b>	Américo Nogueira Bastos
<b>Escrutinador</b>	Diogo Córdoba de Chagas Calisto

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Ana Teresa Ferreira Machado
<b>Suplente</b>	Laurindo Manuel Gonçalves Marques
<b>Secretário</b>	Agostinho Oliveira Baptista
<b>Escrutinador</b>	José Humberto de Jesus Pires
<b>Escrutinador</b>	Brigite Lacerda de Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE OURENTÃ** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Alexandre Rocha Simão
<b>Suplente</b>	José Manuel Carvalho da Silva
<b>Secretário</b>	Anais Maité Gonçalves
<b>Escrutinador</b>	José Pedro de Almeida Fontes
<b>Escrutinador</b>	Henrique Miguel Pessoa dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	<u>Simone Neves Matos</u>
<b>Suplente</b>	<u>Ana Isabel Carvalho Santos Nunes da Silva</u>
<b>Secretário</b>	<u>Margarida dos Santos Mendes</u>
<b>Escrutinador</b>	<u>Carolina Marques dos Santos</u>
<b>Escrutinador</b>	<u>Gabriel Santiago Pinto</u>

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	<u>Ricardo dos Santos Maia Agostinho</u>
<b>Suplente</b>	<u>Humberto António Geria Pimentel Fernandes</u>
<b>Secretário</b>	<u>Márcia Alexandra Cunha da Fonseca</u>
<b>Escrutinador</b>	<u>Laura Isabel de Oliveira Jesus</u>
<b>Escrutinador</b>	<u>Luís Henriques da Cruz Jacinto</u>

### Secção de voto n.º 3

<b>Presidente</b>	<u>Jorge Manuel Gonçalves Pedrosa de Oliveira</u>
<b>Suplente</b>	<u>Licínio Cruz dos Santos</u>
<b>Secretário</b>	<u>Cristiana Ribeiro Gonçalves Póvoa</u>
<b>Escrutinador</b>	<u>Carla Sofia Pereira da Silva</u>
<b>Escrutinador</b>	<u>Eduardo Miguel Carvalho Oliveira</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE SANGUINHEIRA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Ricardo Manuel Fonseca Santos
<b>Suplente</b>	Isa Costa Silva
<b>Secretário</b>	Vanessa Tatiana Oliveira Teixeira Rato
<b>Escrutinador</b>	Rafaela da Costa Oliveira
<b>Escrutinador</b>	Sónia Marisa da Silva Pereira Ferverença

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Daniela Sofia Rêpas Curto
<b>Suplente</b>	Nelso José de Jesus Azenha
<b>Secretário</b>	Teresa Raquel dos Santos Moleiro
<b>Escrutinador</b>	Andreia Filipa Santos Azevedo
<b>Escrutinador</b>	Júlio Miguel Marques Caldeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DE SÃO CAETANO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Paulo Sérgio Bento Ferreira
<b>Suplente</b>	Liliana Ramalho Gonçalves
<b>Secretário</b>	Bernardo Quinteiro Pinto
<b>Escrutinador</b>	Paula Cristina Morais Canto
<b>Escrutinador</b>	Afonso Quinteiro Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Mário Rui Pereira de Matos
<b>Suplente</b>	José Miguel dos Santos Arromba
<b>Secretário</b>	Idília Rita Marques Alves Dinis
<b>Escrutinador</b>	Cecília Maria Fernandes Baptista
<b>Escrutinador</b>	Susana Catarina da Costa Vidal

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Cátia Lopes Vieira
<b>Suplente</b>	Nuno André Soares Antunes
<b>Secretário</b>	Susana Carla Carreira Batista
<b>Escrutinador</b>	Sandra Mendes Lameiras
<b>Escrutinador</b>	Daniel Martins de Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,  
  
(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **FREGUESIA DA TOCHA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Jorge Manuel de Jesus Miranda
<b>Suplente</b>	Carlos Manuel Jorge Carreira
<b>Secretário</b>	Paula Sofia da Silva Bronze
<b>Escrutinador</b>	Ana Sofia Oliveira Saltão
<b>Escrutinador</b>	Kevin da Cunha Miotto

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Mónica Isabel Lourenço Domingues
<b>Suplente</b>	Lídia Teresa Costa Gomes da Silva
<b>Secretário</b>	Maria Elisabete Tabanez Pimentel
<b>Escrutinador</b>	Vítor Manuel Guerreiro Temótio
<b>Escrutinador</b>	Ana Catarina Salvador Andrade

### Secção de voto n.º 3

<b>Presidente</b>	Sónia Teresa de Jesus Oliveira
<b>Suplente</b>	Celsino de Jesus Pessoa dos Santos
<b>Secretário</b>	Rute Marisa Ferreira da Silva
<b>Escrutinador</b>	Daniel Gandarinho Loureiro
<b>Escrutinador</b>	Afonso Marques Madaleno

...Continua

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

...Continuação

Secção de voto n.º 4

Presidente	José Carlos de Almeida Marques
Suplente	Manuel Fernando Jorge Felício
Secretário	Maria de Fátima da Cruz Roça
Escrutinador	Euclides Manuel Santos Almeida
Escrutinador	Sandra Cristina Madeira Nunes

Secção de voto n.º 5

Presidente	José Manuel Cruz Figueiredo
Suplente	Carla Marina de Jesus Rodrigues Marques
Secretário	Diogo Filipe Jorge Felamino
Escrutinador	Manuel Reis da Costa
Escrutinador	Toni Felício da Cruz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

<b>Presidente</b>	Teresa Maria Costa Faustino Machado Silva
<b>Suplente</b>	Sónia Carolina Cruz Machado
<b>Secretário</b>	Ana Elizabete Tocha Ferreira
<b>Escrutinador</b>	Tiago Cruz Andrade
<b>Escrutinador</b>	Rodrigo José Ramos Ferreira

### Secção de voto n.º 2

<b>Presidente</b>	Fernando Jorge Simão Pacheco
<b>Suplente</b>	Sandra Margarida Oliveira Almeida Miranda
<b>Secretário</b>	Andreia Patrícia Cruz Miranda Jesus
<b>Escrutinador</b>	Pedro Nunes Tomásio Antunes
<b>Escrutinador</b>	Filipe Rosete Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação